



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2018

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 228/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 089/2018 – Tomada de Preços nº. 006/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mato Grosso, nº. 1685, apto 01, Bairro Jardim Nova América, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-067, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.017.991/0001-05, neste ato representada pelo procurador Sr. Paulo Rodrigues Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.041.366-04, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de quantitativos de itens, necessários para o melhoramento da obra de construção do Cemitério Municipal "PARQUE SÃO MIGUEL", conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de itens e quantitativos a serem aditivados na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO EMBASADOR	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ADITADO	VALORES A SEREM ADITADOS
2.1.1	TER-ESC-035	SETOP-MG ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50 M	m³	49,93	1,70	84,88
2.1.2	96620	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m³	419,41	0,35	146,79
2.1.3	FUN-CON-085	SETOP-MG CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA "B", CONTROLE CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1, FCK 15 MPA	m³	350,40	8,44	2.957,38
2.1.4	ALV-EST-030	SETOP-MG ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	m²	109,62	15,42	1.690,34
2.1.5	92794	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE ATÉ 10,0 MM.	kg	5,65	590,80	3.338,02

Pavel Carlos da Costa Diniz
Engenheiro Civil
CREA-MG 182.519

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
Lei Orgânica do município de Itapecerica

CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA.
RUA MATO GROSSO, Nº. 1685, APT. 01, BAIRRO JARDIM NOVA AMÉRICA, DIVINÓPOLIS, MG, CEP. 35.500-067
CNPJ Nº. 29.017.991/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500


2.1.6	96542	SETOP-MG	FORMA DE MADEIRA	m ²	68,02	31,64	2.152,15
2.2.2	96542	SETOP-MG	FORMA DE MADEIRA	m ²	68,02	4,17	283,64
3.1.1	TER-REG-010	SETOP-MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m ²	2,63	60,00	157,80
3.1.2	94991	SINAPI	PASSARELAS DE CONCRETO (Passeios em concreto, e=6cm, fck=10Mpa, junta seca)	m ³	325,34	1,98	644,77
TOTAL GERAL							11.455,77

1.1.2 Segue relação de itens e quantitativos a serem suprimidos na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO EMBASADOR		DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUPRIMIDO	VALORES A SEREM SUPRIMIDOS
2.2.1	FUN-CON-095	SETOP-MG	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m ³	363,26	0,93	337,83
2.2.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE ATÉ 10,0 MM.	kg	5,65	335,10	1.893,32
2.3.1	89460	SETOP-MG	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, (ESPESSURA 14CM) FBK= 14,0 MPA.	m ²	35,10	126,35	4.434,89
6.1.1	DRE-CAN-005 MODIFICADO	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 030	m	41,10	115,00	4.726,50
TOTAL GERAL							11.392,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 63,24 (Sessenta e Três Reis e Vinte e quatro centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.


Pavel Carlos da Costa Diniz
Engenheiro Civil
CREA-MG 182.519


Paulo



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
Ficha 448: 02.07.01.15.452.0022.1111-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

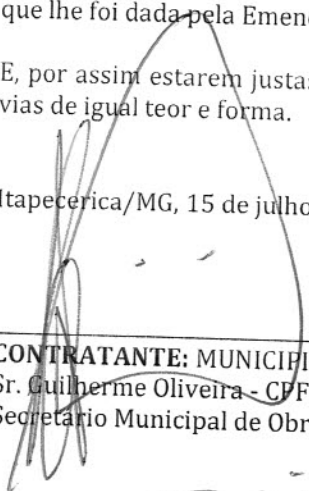
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 15 de julho de 2019.





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA.-ME

CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA.-ME
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Paulo Rodrigues Filho - CPF/MF nº. 251.041.366-04
Procurador


Daniel Carlos da Costa Diniz
Engenheiro Civil
CREA-MG 182.519


Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Afraújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica